

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FORPLAD

JUNHO/2015

COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Waslei José da Silva
Coordenador-Geral

Bloqueio de Restos a Pagar

- Decreto 8.407, de 24 de fevereiro de 2015 (Bloqueio de Restos a Pagar - Indicador de Lei Calmon = **Não**)
- Alterado pelo Decreto 8.466, de 10 de junho de 2015

➤ O Decreto 8.407/2015, referente ao bloqueio de restos a pagar, foi alterado pelo Decreto 8.466, de 10 de junho de 2015.

❖ **Basicamente foram alterados os prazos para desbloqueio dos restos a pagar bloqueados e para envio das justificativas**

EVENTO	PRAZO ANTERIOR	NOVO PRAZO
Prazo para Desbloqueio	30/06/15	31/08/15
Data em que RP Bloqueados serão cancelados pela STN	Fechamento do mês de JUNHO no SIAFI	Fechamento do mês de AGOSTO no SIAFI
Prazo para envio das justificativas (MEC)	30/04/15	26/06/15

- Com base no Decreto 8.407/2015, a STN efetuou, nas contas contábeis 63151.0000 e 63152.0000, o bloqueio dos **restos a pagar não processados** dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal **inscritos até o exercício de 2014**.
- As UG responsáveis pela execução das despesas poderão **desbloquear, até 31 de agosto de 2015**, os restos a pagar não processados, desde que, até essa data, seja **iniciada a execução das despesas**.
 - ❖ Eventos para emissão de **NL**: constantes no Ofício-Circular nº 03-GAB/SPO/SE/MEC, de 05/03/2015

➤ Para as despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2013 e 2014, **cuja execução não tenha previsão de início até 31 de agosto de 2015**, os órgãos setoriais de planejamento, orçamento e administração ou equivalentes deverão:

I - **avaliar quais** as despesas cujo **empenho** entendam necessário **manter**; e

II – requerer a manutenção do empenho das despesas de que trata o inciso I, com as devidas **justificativas**.

❖ As unidades deverão **requerer a manutenção dos empenhos** das despesas de que trata o inciso I, com as devidas **justificativas**, à **SPO/MEC até 26 de junho de 2015** → as unidades deverão solicitar por e-mail: spo.rnp-bloqueados@mec.gov.br

Art. 68 § 4º do Decreto 93.872/1986:

Considera-se como execução iniciada:

I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e

II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

- A SOF e a STN deverão se manifestar **conjuntamente**, até **15 de agosto de 2015**, sobre a **possibilidade** de **desbloqueio dos restos a pagar** e informarão às **UG** responsáveis para que efetuem o desbloqueio **até 30 de agosto de 2015**.
- A STN providenciará, **até a data de encerramento no Siafi do mês de agosto de 2015**, o **cancelamento automático** dos saldos de empenhos de restos a pagar **que não foram desbloqueados** pelas UG

➤ Ficam **excluídos** do disposto no Decreto 8.407/2015 os saldos dos restos a pagar inscritos referentes a dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das seguintes despesas:

III - do **Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** → ou seja, que possuam **Indicador Lei Calmon = SIM**

Quadro Universidades – Decreto 8.407

Base SIAFI: 12/06/2015

- ❖ SPO/MEC, encaminhou a relação consolidada dos empenhos a serem mantidos à SOF e à STN com as respectivas justificativas, em 06/05/2015.

UNIVERSIDADES QUE AINDA NÃO INFORMARAM:

UFBA UFMG UFRS UFRJ UFT FUAM FUMA FURG FUFAP

Grupo de Despesa		Total Bloqueado	Total informado à STN	% informado à STN	Total não informado	% não informado à STN
1	Pessoal e encargos sociais	791.777,51	-	-	791.777,51	100%
3	Outras despesas correntes	44.402.763,09	32.602.839,50	73%	11.799.923,59	27%
4	Investimentos	27.929.648,79	25.353.966,47	91%	2.575.682,32	9%
Total		73.124.189,39	57.956.805,97	79%	15.167.383,42	21%

OFÍCIOS-CIRCULARES E MSG SIAFI ENCAMINHADOS PELA SPO/MEC

- ❖ 03/2015-GAB/SPO/SE/MEC, de 05/03/2015
- ❖ 13/2015-GAB/SPO/SE/MEC, de 14/04/2015
- ❖ 14/2015-GAB/SPO/SE/MEC, de 23/04/2015
- ❖ 15/2015-GAB/SPO/SE/MEC, de 27/04/2015 (apenas unidades com RPNP bloqueados referentes a PAC)

Mensagem Comunica Siafi: 20150408976, 20150408977 OU 20150408979

Caminho para extração de relatórios no Tesouro Gerencial:

Relatórios Compartilhados → Consultas Gerenciais → Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores → 26000 – Ministério da Educação → SPO/CGF/CPAF → Decreto 8407 → **Decreto 8.407**

Considerações Finais- CGF

- **Boas Práticas de Gestão e uso de Energia Elétrica e de Água – Projeto Esplanada Sustentável**
- **No dia 15/04/2015 ocorreu reunião entre SOF e a direção do FORPLAD e FORPLAN;**
 - **Ficou definido que a comissão de Administração/FORPLAD iria se reunir com a SOF para definir parâmetros que serão aplicados às universidades.**

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO

Luciane Tisbierék de Carvalho
Coordenadora-Geral

Alterações Orçamentárias

- Ofício-Circular nº 16/2015 – GAB/SPO/SE/MEC, de 30 de abril de 2015

PERÍODO	PRAZOS	DOCUMENTOS A SEREM PUBLICADOS
1º	05/05 a 11/05	Lei, Decreto ou Portaria
2º	24/08 a 28/08	Lei, Decreto ou Portaria
3º	26/10 a 30/10	Decreto ou Portaria

- Os créditos adicionais de **Pessoal e Benefícios** serão inseridos previamente no SIMEC (SPO Alterações Orçamentárias) para eventuais modificações;
- Os créditos adicionais à conta de recursos provenientes de **superávit financeiro** deverão observar os limites da Portaria STN nº 176/2015.
- Os créditos adicionais por **excesso de arrecadação** serão baseados nas estimativas de arrecadação elaboradas pela SOF, cujo cálculo leva em consideração as estimativas elaboradas pelas UOs.

Receitas Próprias – exercícios 2015 e PLOA 2016

- Prazos para reestimativa: 2015 (créditos por excesso) e 2016 (PLOA).

PERÍODO	PRAZOS	EXERCÍCIO
1º	23/03 a 27/03	2015
2º	01/06 a 08/06	PLOA 2016 – 1º mom.
3º	06/07 a 10/07	PLOA 2016 – 2º mom.
4º	17/08 a 21/08	2015
5º	19/10 a 23/10	2015

- As unidades devem avaliar as projeções da SOF:
 - Portaria SOF de créditos: *“As solicitações de créditos à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas serão acompanhadas das reestimativas das receitas elaboradas no SIOP com base na arrecadação registrada no SIAFI e na tendência do exercício.”*
 - O cálculo da **tendência do exercício** leva em consideração as reestimativas de arrecadação fornecidas pelas UO's, informadas no SIMEC - **SPO - Receitas Orçamentárias**

Limites de Empenho

- Portaria de Limites (PT Nº 168, DE 22 DE MAIO DE 2015):
 - Anexo I: DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2) – **CA/IA**
 - Fontes 50 e 80: conforme arrecadação;
 - Demais fontes:
 - **Custeio**: por finalidade (água e energia, funcionamento, assistência estudantil, reestruturação e expansão, apoio e capacitação e demais despesas)
 - **Investimento**: análise da SESU* (Módulo de Obras)
 - Anexo II: PAC (RP 3) – **PA**; Anexo III: OBRIG., EXCETO BENEF. (RP 1) – **OA** ; Anexo IV: BENEFÍCIOS (RP 1) – **UA**; Anexo V: EMENDAS (RP 6) - **RESERVA**
- Observações:
 - Despesas com água e energia, favor inserir a necessidade até o dia **19/06**.
 - A SPO disponibilizará no SIMEC a projeção das despesas para o ano de 2015
 - Crédito extraordinário: reclassificação dos empenhos
 - As liberações de capital estão condicionadas à verificação do Módulo de Obras e à análise e autorização da Secretaria de Educação Superior – SESU.

Pendências

- **Módulo de Obras desatualizado;**
- **Reclassificação das despesas empenhadas com o Crédito Extraordinário**

SPO Limites Orçamentários - SIMEC

- Pedidos **CA/IA** por fonte, categoria econômica e **finalidade**:

Tipo: CA/IA-50 CA/IA-80 **CA/IA-Demais** UA

Inclui todas as fontes (exceto 150, 250, 180 e 280) e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Custeio: Custeio Investimento **Custeio e Investimento**

Conta Corrente	Pedido		Atendido	
	Ampliar	Reduzir	Ampliar	Reduzir
CA	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
IA	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Total:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Referência: Selecione um item

Justificativa: Selecione um item

- AGUA E ENERGIA
- FUNCIONAMENTO - OUTRAS DESPESAS
- ASSISTENCIA ESTUDANTIL
- REESTRUTURAÇÃO / EXPANSÃO
- APOIO E CAPACITAÇÃO (AÇÃO 20RJ)
- DEMAIS DESPESAS

Anexar Arquivos

Arquivos Anexados

COORDENAÇÃO GERAL DE SUPPORTO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Francisco Wayne Moreira
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

Diogo Barcellos Ferreira
Coordenador-Geral

PROPOSTA

PPA 2016 - 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

	PPA 2012-2015	Proposta PPA 2016-2019
Programas Temáticos	03 2030 – Ed. Básica 2031 – Ed. Prof. e Tecnológica 2032 – Ed. Superior	01 Educação de Qualidade para Todos
Objetivos	09	05 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acesso e qualidade da educação básica ▪ Formação e a valorização dos profissionais da educação Ampliação e democratização do acesso à educação profissional e tecnológica. ▪ Ampliação e democratização do acesso à educação superior de qualidade ▪ Fortalecimento da gestão e avaliação da educação
Metas	50	33

Programa Temático: Educação de Qualidade para Todos

- **Eixo Estratégico:** Educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico.
- **Diretriz:** Ampliar o acesso à educação de qualidade e garantir condições de permanência e aprendizado nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com respeito aos direitos humanos, inclusão, promoção da equidade, reconhecimento da diversidade e valorização dos profissionais da educação, em cooperação federativa.
- **Objetivo da Educação Superior:**
 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade, da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, tecnologia e inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

OBRIGADA
IARA FERREIRA PINHEIRO
Subsecretária de Planejamento e Orçamento
Telefone: (61) 2022-8801 / 2022-8802